



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Município de Luiz Ales

*Secretaria Municipal de Assistência Social de Luiz Alves*

### *Conselho Municipal de Assistência Social*

*Rua Erich Gielow, nº 35 – Fone: (47) 3377-8679/Fax: (47) 3377-8686  
CEP 89.128-000 – Luiz Alves – SC – CNPJ 11.301.643/0001-91*

#### RESOLUÇÃO Nº 02/2017

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS** do Município de Luiz Alves-SC, em **REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada em 21 de Fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO**, o artigo 8º. Inciso II da lei municipal 829/96, no qual consta que é atribuição do referido conselho definir prioridades para a consecução das ações, para captação e aplicação de recursos da Política Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO**, o artigo 8º. Inciso V da lei municipal 829/96, no qual consta que é atribuição do referido conselho participar do planejamento integrado e orçamentário o município, formulando as prioridades a serem incluídas no mesmo no que se refere ou possa afetar as condições de vida da população;

**CONSIDERANDO**, o artigo 8º. Inciso XVI da lei municipal 829/96, no qual consta que é atribuição do referido conselho regulamentar assuntos de sua competência por resoluções aprovadas conforme Regimento Interno;

**CONSIDERANDO**, o artigo 8º. Inciso XVII da lei municipal 829/96, no qual consta que é atribuição do referido conselho proporcionar integral apoio às ações do município na área da assistência social, propondo, incentivando e acompanhando programas de melhoria da qualidade de vida da população;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Aprovar, conforme Ata nº.147 , a liberação do montante de R\$ 136.568,89 (Cento e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos) de recursos federais, estaduais e municipais, à serem reprogramados para o orçamento vigente, oriundos do exercício anterior, nas ações necessárias a execução da política de assistência social no município, conforme definições a seguir:

#### I – Dos Recursos Ordinários:

Órgão: 12 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0017.2.045 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica

3.3.90.00.00.00.00.00.03.0500.0 (0.3.0000) – Aplicações Diretas-----R\$ 8.485,34

4.4.90.00.00.00.00.00.03.0500.0 (0.3.0000) – Aplicações Diretas --- -----R\$ 17.437,35



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Município de Luiz Ales

*Secretaria Municipal de Assistência Social de Luiz Alves*

**Conselho Municipal de Assistência Social**

Rua Erich Gielow, nº 35 – Fone: (47) 3377-8679/Fax: (47) 3377-8686  
CEP 89.128-000 – Luiz Alves – SC – CNPJ 11.301.643/0001-91

### II – Dos Recursos do Piso Básico Fixo – CRAS União:

Órgão: 12 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0017.2.045 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica

3.1.90.00.00.00.00.00.06.0910.0 (0.6.0035) – Aplicações Diretas-----R\$ 7.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00.06.0910.0 (0.6.0035) – Aplicações Diretas-----R\$ 8.955,92

### III – Dos Recursos do IGD SUAS:

Órgão: 12 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0025.2.047 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.00.00.00.00.00.06.0916.0 (0.6.0035) – Aplicações Diretas-----R\$ 6.935,44

08.244.0026.2.048 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social

3.3.90.00.00.00.00.00.06.0916.0 (0.6.0035) – Aplicações Diretas-----R\$ 500,00

### IV – Dos Recursos dos Benefícios Eventuais:

Órgão: 12 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0017.2.045 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica

3.3.90.00.00.00.00.00.06.0913.0 (0.6.0065) – Aplicações Diretas-----R\$ 73,56

### V – Dos Recursos do IGD Bolsa Família:

Órgão: 12 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0017.2.045 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica

3.3.90.00.00.00.00.00.06.0915.0 (0.6.0035) – Aplicações Diretas-----R\$ 6.655,06

4.4.90.00.00.00.00.00.06.0915.0 (0.6.0035) – Aplicações Diretas-----R\$ 20.000,00



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Município de Luiz Ales

Secretaria Municipal de Assistência Social de Luiz Alves

Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Erich Gielow, nº 35 – Fone: (47) 3377-8679/Fax: (47) 3377-8686

CEP 89.128-000 – Luiz Alves – SC – CNPJ 11.301.643/0001-91

### VI – Dos Recursos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

Órgão: 12 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0017.2.045 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica

3.3.90.00.00.00.00.00.06.0918.0 (0.6.0035) – Aplicações Diretas-----R\$ 27.830,94

### VII – Dos Recursos do Benefício de Prestação Continuada:

Órgão: 12 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0017.2.045 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica

3.3.90.00.00.00.00.00.06.0954.0 (0.6.0035) – Aplicações Diretas-----R\$ 268,66

### VIII – Dos Recursos do Piso Social Básico – CRAS Estadual:

Órgão: 12 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0017.2.045 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica

3.3.90.00.00.00.00.00.06.0856.0 (0.6.0065) – Aplicações Diretas-----R\$ 540,29

### IX – Dos Recursos do Piso Social Básico – CRAS Estadual – Investimento:

Órgão: 12 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0017.2.045 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica

4.4.90.00.00.00.00.00.06.0961.0 (0.6.0065) – Aplicações Diretas-----R\$ 31.886,33

**Artigo 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves, 02 de Março de 2017.

Lilian R.S Conradi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social